

57º CONSELHO DIRETOR

71ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, de 30 de setembro a 4 de outubro de 2019

Tema 7.6 da agenda provisória

CD57/INF/6
12 de agosto de 2019
Original: inglês

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE EQUIDADE E DESIGUALDADES EM SAÚDE NAS AMÉRICAS

Antecedentes

1. Embora tenha havido melhorias notáveis na saúde da população das Américas nos últimos anos, desigualdades significativas ainda persistem. As melhorias observadas variam entre os países e entre os grupos sociais dentro dos países. Os mais desfavorecidos são os que vivem em situações de vulnerabilidade, pessoas cujo bem-estar e saúde continuam a ser afetados negativamente. Ciente dessa situação, em 2016 a Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA ou a Repartição) criou a Comissão sobre Equidade e Desigualdades em Saúde nas Américas (a Comissão) e a encarregou de recomendar ações para reduzir as iniquidades e desigualdades em toda a Região das Américas.¹ Essa iniciativa foi o primeiro esforço em grande escala para recolher evidências sobre as iniquidades e desigualdades em saúde na Região.
2. Um resumo executivo do relatório da Comissão, contendo as 12 recomendações principais da Comissão, foi apresentado ao 56º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) em setembro de 2018 (documento CD56/INF/8) (1, 2). O relatório final e completo da Comissão será entregue aos Estados Membros durante o 57º Conselho Diretor.
3. O presente documento apresenta uma atualização do relatório final da Comissão. Além disso, resume algumas das implicações das constatações e recomendações da Comissão no tocante à cooperação técnica com os Estados Membros, com vistas a dar prioridade às ações a favor da equidade em saúde na Região.

¹ A Comissão sobre Equidade e Desigualdades em Saúde nas Américas se associou a 15 países de toda a Região: Argentina, Belize, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Estados Unidos da América, Jamaica, México, Peru, Suriname e Trinidad e Tobago.

Visão geral das constatações do relatório

4. A Comissão estruturou suas constatações em torno de um quadro conceitual que contempla a saúde e o bem-estar não apenas como fins em si mesmos, mas também como componentes fundamentais da equidade em saúde e da dignidade humana. Além da biologia e do acesso à atenção à saúde, três dinâmicas sociais são tratadas como parte integrante da consecução da saúde e do bem-estar: os fatores estruturais, as condições da vida diária e a governança para a equidade em saúde.

5. Nesse sentido, as recomendações da Comissão estão estruturadas de forma semelhante em torno desses componentes. Embora as recomendações variem no que diz respeito às ações necessárias por parte do setor da saúde e de outros setores, bem como por parte dos agentes estatais e não estatais, elas também apresentam alguns importantes denominadores comuns. Primeiro, concentram a ação nos domínios que afetam a vida diária e a saúde, dando forte ênfase aos impactos diferenciados ao longo do ciclo de vida. Salientam a necessidade de ação intersetorial para abordar os determinantes sociais e ambientais da saúde e promover sistemas de saúde equitativos que possam prestar serviços que atendam a esses domínios. Além disso, as recomendações refletem um universalismo proporcional — um enfoque que dá prioridade às populações em risco de exclusão dentro das estratégias de prazo mais longo voltadas para a saúde universal. Por último, as recomendações tratam o envolvimento da comunidade e do público como componentes essenciais de todas as ações em favor da equidade.

Atividades atuais da RSPA alinhadas com as recomendações da Comissão em apoio à equidade em saúde

6. O relatório final e as recomendações da Comissão constituem um dos diversos instrumentos para ajudar os Estados Membros a abordar, monitorar e avaliar os avanços obtidos para eliminar as iniquidades e as desigualdades em saúde. As recomendações levam em consideração os mandatos contidos nas seguintes resoluções dos Órgãos Diretores da OPAS: Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 (resolução CSP29.R2 [2017]) (3); *Plano de ação sobre saúde em todas as políticas* (resolução CD53.R2 [2014]) (4); *Política de igualdade de gênero da OPAS* (resolução CD46.R16 [2005]) (5); *A saúde e os direitos humanos* (resolução CD50.R8 [2010]) (6); *Estratégia para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde* (resolução CD53.R14 [2014]) (7) e *Política sobre etnia e saúde* (resolução CSP29.R3 [2017]) (8), entre outras.

7. O atual Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2014-2019, cujo subtítulo é “Em prol da saúde: desenvolvimento sustentável e equidade”, busca promover “um novo modelo de desenvolvimento com base na equidade e na sustentabilidade ambiental” (9). O projeto do Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025, cujo subtítulo é “A equidade, o coração da saúde”, dá continuidade a esse compromisso e estabelece um vínculo mais forte entre os resultados intermediários previstos em todas as áreas técnicas e as diversas recomendações da Comissão relacionadas especificamente aos fatores estruturais e às condições da vida

diária. Ele contém um indicador de impacto sobre a redução das desigualdades em saúde dentro dos países e, de forma semelhante ao plano atual, um resultado intermediário discreto para medir o avanço na implementação de ações relacionadas à equidade em saúde como um tema transversal (juntamente com o gênero, a diversidade cultural e os direitos humanos) em todo o trabalho da OPAS. O projeto do Plano Estratégico 2020-2025 também estabelece resultados intermediários relativos aos determinantes sociais e ambientais da saúde e um resultado intermediário concernente à promoção da saúde e à ação intersectorial. Muitos dos demais resultados intermediários se referem a ações intersectoriais para abordar os determinantes sociais da saúde, relacionando-as com doenças específicas e resultados em termos de saúde.

8. Além de um enfoque explícito na equidade em saúde na forma de sete estratégias e 21 planos de ação aprovados entre 2014 e 2018, seis planos adicionais voltados para a equidade serão apresentados ao 57º Conselho Diretor em 2019. Destacam-se o *Plano de ação para eliminar os ácidos graxos trans de produção industrial 2020-2025* (documento CD57/8); o *Plano de ação para o fortalecimento dos sistemas de informação para a saúde 2019-2023* (documento CD57/9); a *Estratégia e plano de ação para a promoção da saúde no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2019-2030* (documento CD57/10); a *Estratégia e plano de ação sobre doação e acesso equitativo a transplante de órgãos, tecidos e células 2019-2030* (documento CD57/11); a *Estratégia e plano de ação para melhorar a qualidade da atenção na prestação de serviços de saúde 2020-2025* (documento CD57/12) e a *Estratégia e plano de ação sobre etnia e saúde 2019-2025* (documento CD57/13). A *Iniciativa da OPAS de eliminação de doenças: Política para um enfoque integrado e sustentável visando as doenças transmissíveis nas Américas* (documento CD57/7) também contém uma fundamentação claramente baseada na equidade.

9. A RSPA estabeleceu iniciativas pertinentes, como um exercício de mapeamento realizado para oferecer uma visão geral de como a RSPA está tratando atualmente a equidade em saúde no trabalho técnico e nas representações da OPAS/OMS em apoio aos Estados Membros. A Repartição também criou um comitê diretor para orientar a implementação e o monitoramento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3. Esse comitê coordenará um esforço integrado da RSPA para ajudar os países a aumentar a responsabilização e a capacidade institucional para estabelecer, monitorar e alcançar as suas metas no âmbito dos ODS, com foco em reduzir as iniquidades em saúde e não deixar ninguém para trás.

Próximos passos

10. A RSPA está trabalhando para que, dentro dos mandatos da Organização, as recomendações da Comissão continuem a ser priorizadas, apoiadas e monitoradas nas ações de política dos Estados Membros e na cooperação técnica da Repartição, inclusive no âmbito do projeto do Plano Estratégico da OPAS 2020-2025.

11. A RSPA criou um grupo de trabalho interprogramático para discutir como alinhar e aprimorar ainda mais as ações em andamento que promovam a equidade. Esse grupo está bastante concentrado em fortalecer a colaboração interprogramática.

12. As recomendações da Comissão são amplas em termos de abrangência e implicam múltiplos atores em diversas áreas técnicas, tanto dentro como fora do setor da saúde. A OPAS fomentará a liderança na Região para fazer a ponte entre a saúde e outros setores fundamentais, com o intuito de maximizar a formulação de políticas públicas inclusivas que promovam a equidade em saúde.

13. As populações que vivem em situações de vulnerabilidade enfrentam múltiplas barreiras que dificultam seu acesso à saúde e aos serviços de saúde. Convém continuar e fortalecer os estudos operacionais sobre essas barreiras e sobre seus fatores subjacentes, e já foram iniciados trabalhos nesse sentido. Por exemplo, um relatório sobre a saúde das populações afrodescendentes na América Latina foi solicitado pela Costa Rica e será feito pela RSPA. A expectativa é que esteja concluído até meados de 2020.

14. Além de destacar as ações sobre as condições da vida diária, as recomendações da Comissão também salientam a necessidade de abordar os determinantes ou fatores estruturais da saúde. Aspectos como raça, sexo e nível socioeconômico, entre outros, predeterminam quais grupos estão em maior risco de experimentar condições menos favoráveis na vida diária e obter resultados piores em termos de saúde.

15. O intercâmbio de conhecimentos intrarregional pode fortalecer o trabalho em favor da equidade em saúde nas Américas. Isso passa por um intercâmbio de evidências sobre os impactos das políticas de saúde voltadas para a equidade nos diversos contextos geográficos. Esse trabalho será beneficiado pela futura colaboração com o Escritório Europeu para Investimento em Saúde e Desenvolvimento, da Organização Mundial da Saúde, que elaborou iniciativas inovadoras para a Região da Europa.

16. De maneira análoga, a RSPA tem como objetivo fortalecer a capacitação e a produção de ferramentas, políticas e orientações programáticas correlatas, visando a equidade em saúde, tanto no âmbito da Repartição quanto dos países.

17. Reconhecendo a urgência de abordar as iniquidades evidenciadas nas constatações da Comissão e a necessidade de reduzir as iniquidades para alcançar os ODS, a RSPA recomenda formular uma estratégia sobre a equidade em saúde a fim de melhorar a qualidade e o alcance das políticas, ações e cooperação técnica dentro de um enfoque institucional comum, com vistas a operacionalizar a equidade em todas as áreas de trabalho da Organização.

Ação pelo Conselho Diretor

18. O Conselho Diretor é convidado a tomar nota do relatório e fazer as observações que considere pertinentes.

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Relatório da Comissão sobre Equidade e Desigualdades em saúde nas Américas [Internet]. 56º Conselho Diretor da OPAS, 70ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 23 a 27 de setembro de 2018; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2018 (documento CD56/INF/8) [consultado em 25 de fevereiro de 2019]. Disponível em: https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=56-directing-council-portuguese-9966&alias=46116-cd56-inf-8-p-comissao-equidade-116&Itemid=270&lang=en.
2. Organização Pan-Americana da Saúde. Just societies: health equity and dignified lives. Resumo executivo do relatório da Comissão sobre Equidade e Desigualdades em Saúde nas Américas da Organização Pan-Americana da Saúde [Internet]. Washington, DC: OPAS; 2018 [consultado em 25 de fevereiro de 2019]. Disponível em inglês em: <http://iris.paho.org/xmlui/handle/123456789/49505>.
3. Organização Pan-Americana da Saúde. Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 [Internet]. 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 69ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 25 a 29 de setembro de 2017; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2017 (resolução CSP29.R2) [consultado em 8 de agosto de 2019]. Disponível em: https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=29-pt-9251&alias=42292-csp29-r2-p-292&Itemid=270&lang=pt.
4. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de ação sobre saúde em todas as políticas [Internet]. 53º Conselho Diretor da OPAS, 66ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 29 de setembro a 3 de outubro de 2014; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2014 (resolução CD53.R2) [consultado em 25 de fevereiro de 2019]. Disponível em: <https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2014/CD53-R2-p.pdf>.
5. Organização Pan-Americana da Saúde. Política de igualdade de gênero da OPAS [Internet]. 46º Conselho Diretor da OPAS, 57ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 26 a 30 de setembro de 2005; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2005 (resolução CD46.R16) [consultado em 25 de fevereiro de 2019]. Disponível em: <http://iris.paho.org/xmlui/handle/123456789/269>.
6. Organização Pan-Americana da Saúde. A saúde e os direitos humanos [Internet]. 50º Conselho Diretor da OPAS, 62ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 27 de setembro a 1º de outubro de 2010; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2010 (resolução CD50.R8) [consultado em 25 de fevereiro de 2019]. Disponível em: <http://www1.paho.org/hq/dmdocuments/2010/CD50.R8-p.pdf>.

7. Organização Pan-Americana da Saúde. Estratégia para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde [Internet]. 53º Conselho Diretor da OPAS, 66ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 29 de setembro a 3 de outubro de 2014; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2014 (resolução CD53.R14) [consultado em 25 de fevereiro de 2019]. Disponível em:
<https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2014/CD53-R14-p.pdf>.
8. Organização Pan-Americana da Saúde. Política sobre etnia e saúde [Internet]. 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 69ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 25 a 29 de setembro de 2017; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2017 (resolução CSP29.R3) [consultado em 25 de fevereiro de 2019]. Disponível em:
https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=29-pt-9251&alias=42296-csp29-r3-p-296&Itemid=270&lang=pt.
9. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2014-2019 (modificado) [Internet]. 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 69ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 25 a 29 de setembro de 2017; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2017 (Documento Oficial 345) [consultado em 25 de fevereiro de 2019]. Disponível em:
https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=41495&Itemid=270&lang=pt.
